



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO**

**12 de julho de 2024**

No dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Sanandrea Torezani Perinni, Rodolfo Ribeiro Gomes, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Bene Regis Figueiredo, Edilson Luiz do Nascimento, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Marianna Fontes Leal, Felipe Morais Addum, Diones Augusto Ribeiro, Pâmela Camero Moussatché, Marta Cristina Teixeira Leite, Fernanda Zanetti Becalli, Vinícius Novo Gama, Jaqueline Scalzer, Tiago Franco Alves, Edson Pimentel Pereira, Mauricio Soares do Vale, Geisa Lourenço Ribeiro, Marko Aurelio Goularte e Luciene Torezani. Convidados: Aline Pinto Amorim, Evanilda Goldner de Souza Pinto, Rossanna dos Santos Santana Rubim, Fabiana Lemos Passos Loiola, Luiz Guilherme Kogut, Lucian Rodrigues Cardoso, Alexandre Fiorotti, Daniel Ribeiro Trindade, Elisangela dos Santos de Oliveira, Alessandra Lopes Braga, Natália Ramalho Souza Lima, Josiane Brunetti Cani e Ailton Souza Duarte. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina – processo 23153.001592/2024-14; 3. Apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina - processo 23153.001494/2024-87; 4. Apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina - processo 23153.001507/2024-18; 5. Apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina – processo 23153.001499/2024-18; 6. Apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina - processo 23153.001506/2024-73; 7. Apreciação da solicitação de**

**alteração do número de vagas, de forma excepcional para a oferta 2025/1, no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha – processo 23545.001149/2024-30; 8. Apreciação da solicitação de mudança de turno do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco – processo 23543.000758/2024-91.** A pauta foi aprovada por todos. Adriana deu as boas-vindas aos participantes e justificou a convocação da reunião extraordinária em função das reformulações dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), solicitações de ajustes de vagas e demais alterações necessárias ao bom funcionamento dos campi. Para o **item 1**, informes: Reforma do Ensino Médio. Adriana informou que o Projeto de Lei referente ao Novo Ensino Médio havia sido aprovado no Senado e aguardava sanção presidencial. Enquanto a sanção não ocorria, o texto ainda poderia sofrer vetos parciais por parte do Presidente da República. Adriana destacou que havia muitos movimentos e discussões em torno do tema e que o debate na Câmara sobre os desdobramentos da nova legislação seria iniciado somente após a publicação oficial da nova lei. Em seguida, Adriana passou a palavra para a Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, para condução dos itens em pauta. **Informe 1.2.** Atualização das Portarias dos Membros da Câmara: Sanandrea mencionou que seria encaminhada, no segundo semestre, a solicitação de atualização das portarias que definiam os membros da Câmara de Ensino Técnico. Essa atualização se fazia necessária diante de possíveis alterações, como mudanças de coordenadores de curso, entre outras. **Informe 1.3.** Inclusão de novos pontos de pauta. Sanandrea solicitou a inclusão de 2 (dois) novos pontos na pauta da reunião: 7) Solicitação do Campus Montanha para um ajuste excepcional de vagas para o período letivo 2025/1, em razão de um processo específico em tramitação; 8) Solicitação do Campus Barra de São Francisco para alteração de turno também para o período 2025/1. Os presentes foram solicitados a manifestar-se sobre a inclusão dos novos pontos de pauta por meio do chat. Para o **item 2**, apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, o professor Ailton Souza Duarte iniciou a apresentação contextualizando a necessidade da reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), motivada principalmente pela celebração de parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu), que demandava um curso voltado exclusivamente para a oferta concomitante ao Ensino Médio. O PPC anterior era voltado ao público subsequente e concomitante. As principais alterações realizadas foram: a redução do número de vagas de 32 (trinta e duas) para 20 (vinte); a mudança do turno (de noturno para vespertino), com adequação da duração das aulas de 45 (quarenta e cinco) para 50 (cinquenta) minutos e a adequação à nova resolução institucional que regia os PPCs. Em seguida, a parecerista pedagógica, Elisangela dos

Santos de Oliveira, apresentou sua análise detalhada, destacando os seguintes pontos: inclusão dos setores responsáveis na elaboração do PPC, conforme Resolução Consup nº 111/2022, com destaque para a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) e outros núcleos; alinhamento da nomenclatura dos setores à estrutura organizacional do campus; correção da carga horária total do curso (de 1008 para 1000 horas); adequação da referência à prática profissional integrada, corrigindo a citação da Resolução 114/2022 (válida para cursos integrados, enquanto este é concomitante); inclusão da duração da aula (50 minutos) na matriz curricular e reorganização dessa matriz com base no número de aulas; inclusão de link para o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), especialmente por se tratar de curso com 20% (vinte por cento) da carga horária a distância; atenção às diretrizes da Resolução nº 42/2021 para estudantes da educação especial no que tange ao prazo de conclusão do curso; atualização da regulamentação referente aos critérios de aproveitamento, com base na Portaria nº 972/2021 e no Regulamento de Organização Didática (ROD); retificação de citação legal referente à pesquisa e extensão, substituindo artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (voltado ao ensino superior) pela Lei nº 11.892/2008; exclusão da Resolução CNE nº 2/2016, já revogada, com substituição pela normativa atual sobre estágios; destaque à atenção necessária aos estudantes da educação especial durante o estágio, conforme Resolução nº 01/2004 e Resolução Consup nº 58/2018; inclusão dos textos que constarão nos certificados e diplomas; inclusão de docente ausente na descrição do quadro de professores; revisão e atualização das referências bibliográficas, com exclusão de normativas revogadas e inclusão do ROD, citado ao longo do texto, mas ausente nas referências; alinhamento do sumário ao conteúdo do PPC. O professor Aíton agradeceu pelas contribuições da parecerista pedagógica e reforçou que todas as recomendações seriam acatadas. Reforçou também a importância do olhar externo da Câmara e destacou o envolvimento da equipe do campus e o apoio da Diretora de Ensino, professora Elizabete. Na sequência, o parecerista técnico Daniel Ribeiro Trindade validou o documento, destacando que não haviam sido encontradas inconsistências técnicas. Ressaltou o cuidado do campus em adequar o curso à realidade orçamentária, especialmente quanto ao uso de materiais de laboratório, o que poderia evitar dificuldades futuras. A parecerista Elisangela reforçou os elogios à equipe do campus, destacando a maturidade na escrita e a boa estrutura do curso, fruto da experiência já consolidada do campus com cursos de informática. Sanandrea informou que a diretora de ensino do campus não estava presente na reunião devido a férias, mas que ela havia participado ativamente de todas as reuniões de revisão e preparação do documento junto à equipe do campus. Encerradas as manifestações, foi iniciada a enquete de votação e a reformulação do PPC foi aprovada por

unanimidade. Sanandrea abriu o **item 6**, apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina. A apresentação foi iniciada por Mauricio Soares do Vale, representando o coordenador do curso, professor José Maria, e a Diretora de Ensino, professora Elizabete Sandrini. Maurício contextualizou a motivação principal da reformulação, que se deu pela necessidade de adequação da estrutura do curso à nova duração de 3 (três) anos, sem prejuízo à qualidade formativa. Destacou a participação coletiva na revisão, envolvendo docentes do eixo de infraestrutura, professores de disciplinas propedêuticas, direção de ensino e o Núcleo Comum, culminando na submissão à Câmara de Ensino. Em seguida, a palavra foi concedida à professora Fabiana Lemos Passos Loiola, parecerista técnica, que parabenizou a comissão responsável pela reformulação e ressaltou o acolhimento das sugestões feitas. Dentre os pontos abordados destacavam-se: solicitação de maior detalhamento das necessidades do mercado regional na apresentação do curso, ponto já ajustado pela comissão; inclusão de conteúdos relacionados à tecnologia BIM, acatada e inserida na disciplina de Desenho Assistido por Computador; esclarecimento sobre a proposição de continuidade dos estudos dos egressos, também contemplado no texto revisado; sugestões de ajustes na carga horária de disciplinas como Informática Básica (retirada do curso), Materiais de Construção e Topografia, sendo justificada a permanência da carga da última em função de demanda regional; inclusão do conteúdo de Patologia das Construções na disciplina de Tecnologia das Construções; melhoria da redação quanto à clareza sobre a possibilidade de estágio supervisionado em áreas correlatas, ponto ainda em aberto e solicitado que seja explicitado no texto; quanto ao acompanhamento de egressos, destacou-se a ausência de instrumentos específicos no campus, sendo orientado que se consultasse a Política de Egressos da instituição, recentemente aprovada, a fim de alinhar o PPC às diretrizes institucionais. A parecerista pedagógica, Conceição Regina Pinto de Oliveira, também parabenizou a equipe e pontuou aspectos importantes: sugestão de ampliar a apresentação institucional e regional do campus no PPC, visando dar clareza ao contexto educacional para leitores externos; inclusão de dados conforme a Resolução 111 e revisão da concepção curricular, que foi acolhida pela comissão; necessidade de explicitação das áreas de integração nos componentes curriculares; inclusão do texto oficial referente à expedição de certificados e diplomas; sugestão de maior visibilidade às ações de núcleos de pesquisa, extensão e cultura; recomendação de revisão geral do texto quanto à linguagem, normas técnicas e paginação conforme o sumário. Maurício agradeceu ambas as pareceristas pelas contribuições, reconhecendo a pertinência dos apontamentos e o aprendizado gerado para futuras revisões. Destacou o comprometimento da equipe pedagógica do campus, reforçando que as sugestões

havam sido compreendidas e incorporadas com o objetivo de fortalecer o documento. Sanandrea reforçou a importância de sanar todas as dúvidas apontadas, em especial sobre o estágio supervisionado, a fim de evitar conflitos futuros com a certificação de estudantes. Foram destacados os seguintes encaminhamentos: o campus deveria revisar o trecho do PPC sobre estágios para garantir clareza quanto à área de atuação permitida; verificar com a Diretoria de Pesquisa e Extensão a Política de Egressos para adequação do PPC; proceder com a revisão final do texto, incluindo as correções de linguagem, formatação, e sumário. Findas as apresentações esclarecimentos, a reformulação do PPC do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio foi aprovada com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Edificações concomitante ao Ensino Médio do Campus Colatina, a coordenadora do curso, professora Natália Ramalho Souza Lima, iniciou a apresentação justificando a ausência da Diretora de Ensino, professora Elizabete, e demais membros da comissão, que estavam em período de férias. Representando a comissão de reformulação, Natália apresentou as motivações para a revisão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), alinhadas com aquelas anteriormente apresentadas pelo professor Ailton, referentes à parceria firmada com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu). Dentre os principais pontos motivadores para a reformulação, destacavam-se: a mudança do turno da oferta do curso, anteriormente noturno, para o turno vespertino; alteração da periodicidade da oferta (do segundo para o primeiro semestre); redução do número de vagas ofertadas, de 32 (trinta e duas) para 18 (dezoito), em função da limitação da infraestrutura no novo turno; alteração da carga horária diária (de 45 minutos no noturno para 50 minutos no vespertino); mudança na concomitância com o Ensino Médio, passando do 3º ano para o 1º ou 2º ano; adequações ao formato do PPC conforme a Instrução Normativa nº 12/2022 (anexo I da Resolução nº 111). Em seguida, foi concedida a palavra ao parecerista técnico, Alexandre Fiorotti, que parabenizou a equipe pela qualidade da revisão. Alexandre pontuou positivamente a redação, as ementas e a estrutura geral do PPC, destacando como única ressalva a presença indevida da Prática Profissional Integrada (PPI) no item 6.2 do documento, considerando que tal prática era prevista apenas para cursos integrados. Solicitou, portanto, a exclusão desse item. Além disso, Alexandre registrou observações quanto: à ausência de ata da reunião de construção do PPC (posteriormente incluída no processo); à necessidade de correção do nome da disciplina “Instalações Elétricas e Telefônicas” para “Instalações Elétricas”; a erros textuais identificados nas páginas 61 e 72; à necessidade de revisão da norma de apresentação de trabalhos acadêmicos conforme atualização recente; ao esclarecimento da carga horária do núcleo politécnico e

quantidade de vagas. Natália esclareceu que todas as observações haviam sido acatadas pela comissão, especialmente a substituição do item 6.2 pela redação prevista na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que tratava da Prática Profissional Supervisionada e do Estágio na Educação Profissional e Tecnológica. Em seguida, Alessandra Gomes Biral Stauffer, parecerista pedagógica, também apresentou seu parecer favorável ao PPC, destacando a clareza e coerência do documento. Apontou as sugestões de melhoria que haviam sido discutidas previamente com o campus: correção de divergências entre a carga horária das ementas e da matriz curricular; reorganização das ementas na ordem da matriz curricular; atualização das referências bibliográficas e inclusão das legislações em ordem cronológica. Natália respondeu afirmando que a divergência de carga horária seria corrigida com base na matriz; que as ementas seriam reordenadas conforme sugerido; que as referências seriam revisadas considerando o acervo atualizado da biblioteca e que a legislação seria reorganizada cronologicamente. Sobre a diferença na carga horária semanal gerada pela mudança de turno (aulas de 50 minutos no vespertino contra 45 minutos no noturno), esclareceu-se que, apesar de resultar em um excedente de carga horária (cerca de duas semanas), isso não comprometeria a integralização do curso, que permanecia conforme as normas vigentes. Alessandra reforçou que tal “gordurinha” não era um problema, desde que a carga mínima e os 200 (duzentos) dias letivos fossem cumpridos. Não houve questionamentos adicionais. A enquete para aprovação foi publicada e a reformulação do PPC foi aprovada com 95% (noventa e cinco por cento) dos votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções. Sanandrea finalizou informando que, ao término da reunião da Câmara, os encaminhamentos seriam registrados e os processos devolvidos ao campus para as providências cabíveis após o período de férias. Para o **item 4**, apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina, a explanação ficou a cargo da servidora Josiane Brunetti Cani, que representou a coordenadora do curso, professora Dione, atualmente em período de férias. Josiane esclareceu que a reformulação do PPC se fazia necessária para atender à Resolução que autorizava a mudança da duração do curso de 4 (quatro) para 3 (três) anos, além de promover a reestruturação das disciplinas para melhor adequação às demandas do mercado tecnológico. Josiane destacou também o papel fundamental da professora Adriana na construção do PPC, enaltecendo seu comprometimento e competência. Na sequência, a professora Luciene Torezani apresentou parecer pedagógico, elogiando a qualidade da escrita do documento e o esforço coletivo da equipe em alinhar o PPC às diretrizes do Ensino Médio Integrado do Ifes. Ressaltou o trabalho coeso e colaborativo da comissão envolvida, o que tornava o documento uma referência para outros campi da instituição.

Luciene apontou alguns ajustes a serem realizados, entre eles: esclarecimento sobre o uso de asterisco na identificação do curso (já resolvido); melhoria na caracterização do espaço geográfico e na justificativa da oferta do curso para a região de Colatina; ajuste da redação nos requisitos e formas de acesso, substituindo a expressão "serão admitidos" por alternativa mais adequada; inclusão de referência à Lei nº 9.394/96 (LDB) na seção de avaliação do processo de ensino-aprendizagem; inserção de menção à participação de pessoas com necessidades específicas no item referente às ações de pesquisa e extensão; readequação da expressão referente à carga horária do curso, identificando-o como matutino com atividades no contraturno, em vez de "integral", para melhor compatibilidade com os sistemas institucionais (como o Sistec). Foram também feitas sugestões de ajustes de redação e inclusão de normativas, como: inserção da Resolução nº 55 na apresentação do curso e correção de trechos pontuais, como substituição de termos e ajustes ortográficos. O professor Edilson Luiz do Nascimento, parecerista técnico, reforçou os elogios ao trabalho da equipe e sugeriu ajustes na descrição da disciplina de Robótica e Sistemas Embarcados, considerando o histórico de excelência do campus na área. Indicou que a descrição original dava a entender um conteúdo excessivamente denso, quando na realidade tratava-se de uma disciplina introdutória. Sugeriu, ainda, que a menção ao curso como "integral" fosse revista, conforme prática adotada no Campus Serra. Sanandrea esclareceu que o curso seria identificado como matutino, com possibilidade de atividades no contraturno, conforme planejamento institucional. Informou que, encerrada a reunião da Câmara, o relatório seria encaminhado ao campus com as observações e ajustes necessários, cabendo à equipe realizar a devolutiva. Após os ajustes, os pareceristas validariam se as modificações atendiam às recomendações feitas. Por fim, foi realizada a votação e a reformulação do PPC do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio foi aprovada, com 89% (oitenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da Reformulação do PPC do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Colatina, a palavra foi passada ao coordenador do curso, professor Felipe Moraes Addum, para contextualização. Felipe iniciou agradecendo a todos, destacando que o trabalho de reformulação havia durado 2 (dois) anos e representado um período de intenso aprendizado, uma vez que, além da revisão do próprio PPC, fora necessário dialogar com os demais cursos do campus, dado que o núcleo comum estava sob sua coordenação. Enfatizou a riqueza do processo de construção coletiva e agradeceu especialmente aos pareceristas pelo diálogo produtivo durante as reuniões realizadas anteriormente. Informou ainda que a comissão responsável pelo curso já havia corrigido todos os pontos levantados nas análises técnica e pedagógica, restando apenas a

revisão final de língua portuguesa e padronizações textuais. Em relação aos pareceres, foi informado que o parecer técnico do professor Clarkson Machado Diniz apontara como principais questões: a atualização dos dados do panorama do setor produtivo, com referência ao ano de 2014, e um ajuste textual sobre a realização dos estágios supervisionados. O campus se comprometeu a atender ambas as recomendações, e o parecer técnico foi favorável sem restrições adicionais. Na sequência, o professor Lucian Rodrigues Cardoso, parecerista pedagógico, apresentou sua análise. Iniciou agradecendo a oportunidade e elogiando o trabalho da equipe do campus. Destacou que sua análise havia procurado ir além dos aspectos técnicos, atentando-se também à conformidade com a Instrução Normativa Proen nº 12/2022. Apontou diversas sugestões de melhoria, entre elas: na apresentação do curso: inclusão da data da Lei nº 11.892, atualização do número de campi do Ifes, detalhamento do contexto socioeconômico com dados objetivos e inclusão de informações sobre os cursos ofertados e relatórios institucionais. Na justificativa: inclusão de fontes e datas para os dados utilizados e atualização de informações do Ministério do Trabalho. Nos objetivos: reestruturação dos objetivos gerais e específicos. No perfil profissional do egresso: adequação dos verbos utilizados para refletir competências já adquiridas. Na organização didático-pedagógica: inclusão de metodologias voltadas a estudantes com necessidades específicas, correções terminológicas e revisões nas cargas horárias. No ementário: ajustes nos objetivos das disciplinas, padronização de referências, correção de pequenas inconsistências entre cargas horárias presencial e total, e melhor explicitação da integração entre componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e disciplinas técnicas. Em aspectos complementares: sugestões para melhorias nos itens sobre infraestrutura, estágios supervisionados, certificação e diplomas, além da inclusão de informações sobre acessibilidade e referências bibliográficas faltantes. O professor Felipe reconheceu a pertinência das contribuições e reforçou que todas as alterações técnicas solicitadas já haviam sido incorporadas ao documento pela comissão, faltando apenas a revisão final. Justificou ainda um erro pontual em que fora mencionado o curso técnico em Meio Ambiente, devido à redação coletiva dos documentos, que já fora devidamente corrigido. Aberta a enquete de votação, o PPC reformulado do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio foi aprovado com 89% (oitenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Sanandrea reforçou que seria enviado ao campus o checklist final com os encaminhamentos para fechamento do processo e conferência dos pareceristas, agradecendo a todos os envolvidos, em especial à equipe do Campus Colatina e aos pareceristas, pelo compromisso e dedicação no processo de reformulação. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de alteração do número de vagas, de forma excepcional para a oferta

2025/1, no Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha, Tiago Franco Alves, Diretor de Ensino do campus, apresentou a solicitação de alteração no número de vagas do curso. Inicialmente, agradeceu a inclusão do ponto de pauta e justificou o pedido com base na alta demanda registrada no último processo seletivo — aproximadamente 5 (cinco) candidatos por vaga —, o que indicou a necessidade de ampliação da oferta para melhor atender à comunidade. Tiago informou que o campus dispunha de estrutura docente suficiente para acolher uma nova turma no referido curso, destacando ainda os bons índices de permanência e êxito, com baixa reprovação e desistência. Assim, foi solicitado o aumento de 75 (setenta e cinco) para 110 (cento e dez) vagas, exclusivamente para o processo seletivo 2025/1. Ressaltou-se que a alteração era pontual, visto que a ampliação permanente de 40 (quarenta) para 75 (setenta e cinco) vagas já estava tramitando em processo específico, permanecendo válida a partir de 2026/1. Sanandrea fez uma síntese do pedido e abriu votação por enquete. Não houve manifestações contrárias, e a solicitação foi aprovada por unanimidade. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de mudança de turno do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, a Diretora de Ensino do campus Conceição Regina Pinto de Oliveira, apresentou a solicitação de alteração no turno de funcionamento do curso. A mudança proposta era do turno integral para o turno matutino, com atividades letivas em contraturno, a partir da oferta 2025. A justificativa principal referia-se à estrutura física insuficiente do campus para atender alunos em tempo integral. Atualmente, não havia cantina em funcionamento e a cobertura entre os blocos administrativo e de ensino ainda estava em fase de construção, sendo esta parcial e sem previsão de conclusão integral a curto prazo. Dessa forma, os alunos não dispunham de infraestrutura adequada para permanência no campus durante todo o dia. Além da limitação física, Regina mencionou que o curso de Administração passara por redução de carga horária na parte técnica, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Essa mudança permitia uma readequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o que abriria a possibilidade de ofertar mais de uma turma futuramente, ampliando a quantidade de vagas e atendendo à crescente demanda local — que já se aproximava de 5 (cinco) candidatos por vaga. Foi esclarecido que a proposta não implicaria aumento imediato de vagas. A oferta permaneceria em 40 (quarenta) vagas, com aulas no turno matutino e até 2 (dois) dias de atividades em contraturno, conforme previsão a ser formalizada na reformulação do PPC, atualmente em elaboração. Após os esclarecimentos, a solicitação de mudança de turno do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião.

Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, doze de julho de dois mil e vinte e quatro.